



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.640, de 13 de fevereiro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.472, de 06 de fevereiro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 –MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1339200241.113 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
(001194).....R\$ 22.000,00
SOMA..... R\$ 22.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(001146).....R\$ 22.000,00
SOMA..... R\$ 22.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração